



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 511/GP/TRT 19ª, DE 06 DE MAIO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno,

Considerando a criação da Comissão Regional de Efetividade da Execução Trabalhista no TRT da 19ª Região pelo Ato 152/2011, de 09 de setembro de 2011, alterada pelo Ato nº 286/2012, de 15 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da Comissão Regional de Efetividade da Execução Trabalhista do TRT da 19ª Região, designada pela Portaria nº 776/GP/TRT19ª, de 10-06-2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 19-06-2013, excluindo o Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque e o servidor Frederico Guilherme de Oliveira Gomes, passando a ser constituída pelos seguintes membros: o Juiz do Trabalho Substituto **Rinaldo Guedes Rapassi**, que funcionará como Gestor Regional e Presidente, a Juíza do Trabalho Substituta **Sarah Vanessa Araújo Paixão Ferro**, como Suplente, a Juíza do Trabalho Substituta **Ana Luisa de Moraes Amorim Figueiredo**, Auxiliar das Execuções, o Juiz do Trabalho Substituto **Flávio Luiz da Costa**, Diretor da Escola Judicial, e os Servidores **João Luiz Araújo Lima**, Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação, **Wesley Simplicio Melo**, Diretor da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, **Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior**, Diretor da Vara do Trabalho de Penedo/AL, **José Ailton Patriota de Oliveira**, Diretor do Serviço de Apoio às Varas, **Leonilson Lima de Miranda**, Diretor do Serviço de Apoio às Execuções, e **Auricélio Ferreira Leite**, Secretário da Corregedoria Regional.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI 05
ambos de 12/05/2014